

# O QUE É O DELEGADO DE PROTEÇÃO CIVIL NO CNE?

Texto: Departamento Nacional de Proteção Civil (DNPC) | Foto: Região de Coimbra



## Responsabilidades do Delegado de Proteção Civil

O Delegado de Proteção Civil é alguém que planifica, executa e supervisiona as medidas de segurança em todas as atividades escutistas, garantindo que todos saibam o que fazer no caso de uma emergência.

## Quem pode ser Delegado de Proteção Civil?

Um Dirigente:

- com conhecimentos na área da Proteção Civil;
- com capacidade de organização e de liderança;
- que não faça parte de nenhum Agente de Proteção Civil de primeira linha.

## Quem é o responsável de Proteção Civil em cada nível?

**Nacional:** Chefe Nacional, através do DNPC

**Regional:** Chefe Regional, através do DRPC

**Núcleo:** Chefe de Núcleo, através do DNucPC

**Agrupamento:** Chefe de Agrupamento, através do DAgPC

## Nomeação do Delegado de Proteção Civil

O Chefe Nacional, através da Secretaria Nacional para o Ambiente e Sustentabilidade (SNAS), nomeia o Delegado Nacional para a Proteção Civil, que constituirá a sua Equipa, convidando o número de Dirigentes suficientes para que cada área a desenvolver tenha um responsável e informando o SNAS.

O Chefe Regional nomeia o Delegado Regional para a Proteção Civil, que constituirá a sua Equipa, convidando três Dirigentes, sendo um responsável para a área das operações, um responsável para a área da logística e outro responsável para a área da formação. O Chefe Regional ou a respetiva Secretaria informa o DNPC.

O Chefe de Núcleo nomeia o Delegado de Núcleo para a Proteção Civil, que constituirá a sua Equipa, convidando três Dirigentes, sendo um responsável para a área das operações, um responsável para a área da logística e outro responsável para a área da formação. O Chefe de Núcleo informa o DRPC, que por sua vez informará o DNPC.

O Chefe de Agrupamento nomeia o Delegado de Agrupamento para a Proteção Civil, convidando um outro Dirigente para o coadjuvar/substituir nos impedimentos. O Chefe de Agrupamento informa o DNucPC, caso exista, e o DRPC, que por sua vez informará o DNPC.

## Missão do Delegado de Proteção Civil

Tendo por base a hierarquia de funções, é ao Delegado de Proteção Civil que compete a coordenação das operações de Proteção Civil e das Equipas de Apoio à Retaguarda (EAR).

Numa situação em que se encontrem, num teatro de operações, EAR de mais do que um agrupamento, compete ao Delegado de Núcleo ou, na falta deste, ao Delegado Regional nomear o Coordenador de Missão, passando a ser ele o responsável pela

Operação (preferencialmente o da área).

Assume também o papel de Oficial de Ligação com as várias entidades envolvidas nas operações.

Deve ser ele que organiza sessões de formação/informação na área da proteção civil (segurança e prevenção) para os escuteiros do nível a que pertence.

## Empenho e Coordenação do Delegado de Proteção Civil do Agrupamento

A coordenação das EAR será da responsabilidade do DAgPC.

É ele que em caso de necessidade de ativação EAR de outros agrupamentos efetua o pedido ao nível imediatamente superior.

É os olhos do DRPC e DNucPC no terreno.

Em caso de ativação de EAR de reforço, o Delegado de Proteção Civil do nível superior verifica a necessidade de definir outro Coordenador de Operação.

Compete ao DAgPC, após ativação da EAR, proceder ao registo da Missão na GeoScouts.

Todos os procedimentos e, sempre que o ponto de situação assim o exigir, serão obrigatoriamente, por ele, comunicados ao DNPC.

Após o final da Missão, deverá o seu DAgPC Coordenador da Missão elaborar um relatório, que será enviado seguindo o fluxo pré-definido (na GeoScouts) - recomenda-se quem tenha iniciado a Missão e a tenha acompanhado.

## O papel do Delegado de Proteção Civil na Formação e Sensibilização dos Escuteiros

O Delegado de Proteção Civil nos Escuteiros desempenha um papel fundamental na organização de *workshops* e formações em questões de Segurança e Proteção Civil.

Além disso, é responsabilidade do Delegado de Proteção Civil instruir os Escuteiros sobre os procedimentos a seguir em caso de emergência. ■